



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2017 (Do Sr. Paulo Freire)

Requer a realização de Seminário destinado a debater o Projeto de Lei nº 7.180/2014, na Câmara Municipal de Fortaleza/CE, com autoridades, professores, alunos e lideranças regionais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta comissão, à realização de Seminário na Câmara Municipal de Fortaleza/CE, a fim de debater o Projeto de Lei 7.180/2014, que “altera o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996” e inclui entre os princípios do ensino o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa.

#### JUSTIFICAÇÃO

Este seminário tem por objetivo debater o Projeto de Lei nº 7.180/2014 e seus apensados com a sociedade, autoridades professores, alunos e lideranças regionais.

Assim, como membro desta Comissão Especial requeiro a realização de Seminário no município de Fortaleza-CE, a fim de promover o debate para subsidiar a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei.

Nesses termos, solicito o apoio dos nobres membros da Comissão Especial para a aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de setembro de 2017.

Deputado **PAULO FREIRE – PR/SP**